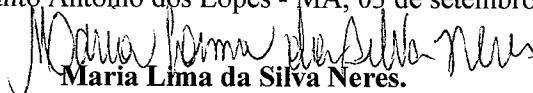


**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020  
CARÁTER EMERGENCIAL**

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), com base na Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 6 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em fornecer emergencialmente Medicamentos para subsidiar o tratamento aos pacientes diagnosticados com o COVID-19, de acordo com o protocolo instituído pelo Ministério da Saúde, considerados pela Organização Mundial de Saúde-OMS, como medicamentos essenciais ao atendimento dos pacientes com confirmação do novo coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, anexo integrante deste instrumento. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 10/09/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)**. Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: [compras@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:compras@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br) até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal [www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br) a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: [www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de setembro de 2020.



**Maria Lima da Silva Neres.**

Secretária de Saúde e Saneamento

Portaria nº 594/2020- GPSAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 176/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 04/09/2020

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: [www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), com base na Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 6 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em fornecer emergencialmente Medicamentos para subsidiar o tratamento aos pacientes diagnosticados com o COVID-19, de acordo com o protocolo instituído pelo Ministério da Saúde, considerados pela Organização Mundial de Saúde-OMS, como medicamentos essenciais ao atendimento dos pacientes com confirmação do novo coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, anexo integrante deste instrumento. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 10/09/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: [compras@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:compras@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br) até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal [www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br) a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: [www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de setembro de 2020.

Maria Lima da Silva Neres.

Secretária de Saúde e Saneamento

Portaria nº 594/2020- GPSAL

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

Fl. 087

Servidor Responsável

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020

CARÁTER EMERGENCIAL



## Diário Oficial Eletrônico

### Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC. \_\_\_\_\_  
 Fl. 088  
 Servidor Responsável \_\_\_\_\_



# Editais e Licitações

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2020

01 de setembro de 2020 - Comissão Permanente de Licitação - CPL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020  
 CARÁTER EMERGENCIAL

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), com base na Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 6 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em fornecer emergencialmente Medicamentos para subsidiar o tratamento aos pacientes diagnosticados com o COVID-19, de acordo com o protocolo instituído pelo Ministério de Saúde, considerados pela Organização Mundial da Saúde-OMS, como medicamentos essenciais ao atendimento dos pacientes com confirmação de **novo coronavírus**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, anexo integrante deste instrumento. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 10/09/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via canal eletrônico, e-mail: [compras@stapolopes.ma.gov.br](mailto:compras@stapolopes.ma.gov.br) até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal [www.comprasstapolopes.ma.gov.br](http://www.comprasstapolopes.ma.gov.br) a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: [www.comprasstapolopes.ma.gov.br](http://www.comprasstapolopes.ma.gov.br)

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de setembro de 2020.

María Lima da Silva Neres,  
 Secretária de Saúde e Saneamento  
 Portaria nº 594/2020 - QBSAL

Para fazer o download deste Projeto Básico, você precisa preencher o formulário abaixo  
 CPF/CNPJ (obrigatório)

Seu nome (obrigatório)

Seu e-mail (obrigatório)

Telefone (obrigatório)

Endereço (obrigatório)

Cidade/UF (obrigatório)

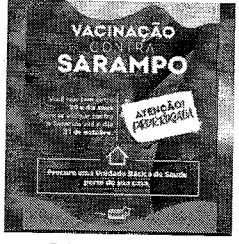
DOWNLOAD

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

encontre-nos no Facebook



Seja a primeira pessoa entre seus amigos a curtir isso



Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
 na última quarta-feira

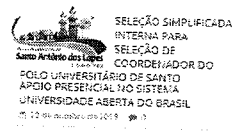
### Mais Notícias



### NOTA DE ESCLARECIMENTO

03 de setembro de 2020 - Comissão Permanente de Licitação - CPL

NOTA DE ESCLARECIMENTO - A Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA, através de Secretária Municipal de Saúde, vem a público



*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2019/SEMECT

REFERENCIA: Processo Administrativo nº 504/2020/SEMECT-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA/SEMECT  
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 138/2019/SEMECT, que trata da prorrogação de prazo de sua vigência por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT, conforme Carta Convite nº 14/2019/CPL AMPARO LEGAL - art. 57, § 1º inciso II e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações - SIGNATÁRIO: Sra. Ana Rita Aragão Abreu, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT, pela CONTRATANTE: ETC COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, com sede na Rua Luís Rocha, número 80 - CEP: 65.070-290, Bairro: Vila Vicente Fialho - São Luís/MA - inscrita no C.N.P.J. nº 28.460.006/0001-60, denominada CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário/MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou licitação com fundamento no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, para a contratação da empresa MAIS ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA - ME, CNPJ nº 32.086.835/0001-00 para a aquisição de teste rápido e teste sorologia, em caráter emergencial do município de Santa Filomena do Maranhão, a empresa MAIS ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA - ME no valor de R\$ 324.500,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Santa Filomena do Maranhão - MA, 28 de agosto de 2020.  
IDAN TORRES CHAVES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. CONTRATO Nº 022/2020. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRA: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA e M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 810.735,47 (oitocentos e dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÕES: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.009.10.301.0020.1.020 - Const. Reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde; 44.90.51 - Obras e instalações; 02.009.10.301.0020.2.065 - Manutenção de Unidades Básicas de Saúde; 33.90.39 - Serviço de terceiro de pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 13 de dezembro de 2020 (150 dias). ASSINATURAS: p/ Contratante: VALDELILIAM MACHADO DE AGUIAR - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento; p/ Contratada: ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA - Sócia administrador. Santa Luzia do Paruá-MA, 16 de julho de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2020 CARÁTER EMERGENCIAL

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), com base na Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 6 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020e demais legislações aplicáveis a espécie, CONVOCA as empresas interessadas em fornecer comercialmente Medicamentos para subsidiar o tratamento aos pacientes diagnosticados com o COVID-19, de acordo com o protocolo instituído pelo Ministério da Saúde, considerados pela Organização Mundial de Saúde-OMS, como medicamentos essenciais ao atendimento dos pacientes com confirmação do novo coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, anexo integrante deste instrumento. PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 10/09/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Santo Antônio dos Lopes - MA, 3 de setembro de 2020.  
MÁRIA LIMA DA SILVA NERES.  
Secretária de Saúde e Saneamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 1/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna pública a retificação no aviso de licitação do Regime Diferenciado de Contratação-RDC de nº 001/2020, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, publicado na edição do Diário Oficial da União, Sessão 3, de 14/08/2020, página 193, onde se lê: "... DATA DE ABERTURA: 08/09/2020, às 09:00 horas (horário de Brasília)..."; leia-se: "...DATA DE ABERTURA: 28/09/2020, às 09:00 horas (horário de Brasília)...".

São Benedito do Rio Preto/MA, 1º de Setembro de 2020.  
LUCIANO DE SOUZA GOMES

## AVISO LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

Processo nº 073/2020-Sec. Mun. de Infr. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto para recuperação de estrada vicinal na zona rural do município de São Benedito do Rio Preto/MA de interesse da Sec. Mun. de Infraestrutura; Abertura: 18/09/2020 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 980905 - Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto. Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009/2013, do Decreto Municipal nº 010/2013 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes a espécie. Informações: Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Praça José de Freitas, 35 - Centro - São Benedito do Rio Preto/MA - CEP: 65.440-000.

São Benedito do Rio Preto/MA, 01 de Setembro de 2020.  
LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO FI. 090

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020 - CPL/PMSF  
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, torna público que às 09:00h do dia 17/09/2020, realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020, tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de veículos para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, nas atividades de prevenção e combate a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), no Município de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, na forma da Lei nº 13.979/20, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como disponibilizados por via eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Francisco do Maranhão/MA, 3 de setembro de 2020.  
FRANCIANE MENDES DE MOURA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020 - CPL/PMSF  
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, torna público que às 14:00h do dia 17/09/2020, realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020, tipo menor preço global, objetivando o Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa para a prestação dos serviços especializados de portaria, para suprir as demandas dos estabelecimentos públicos que compõem a estrutura administrativa e funcional da Prefeitura Municipal, em atendimento as necessidades do Município de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, na forma da Lei nº 13.979/20, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como disponibilizados por via eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Francisco do Maranhão/MA, 03 de setembro de 2020.  
FRANCIANE MENDES DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020 - CPL/PMSF  
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, torna público que às 10:30h do dia 17/09/2020, realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020, tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamentos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, como medida de prevenção e combate a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), no Município de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, na forma da Lei nº 13.979/20, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como disponibilizados por via eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Francisco do Maranhão/MA, 3 de setembro de 2020.  
FRANCIANE MENDES DE MOURA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 16301/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019, Pelo presente 1º Termo Aditivo ao Instrumento particular de contrato originário nº 16301/2019 Tomada de Preços Nº 05/2019, de um lado o PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Sra. THAYS MARIUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79, SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - ME, inscrita no CNPJ nº 12.026.916/0001-08, localizada na Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida em Paraibano - MA, neste ato representada pelo Sr.: Sebastião Alves dos Reis, CPF nº 038.368.153-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 16301/2019, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência e de execução da obra objeto de contrato nº 16301/2019, por mais 01 (Um) ano a partir da assinatura do presente termo aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e do Contrato Originário nº 16301/2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram. São João dos Patos/MA, 04 de agosto de 2020. THAYS MARIUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, Secretária Municipal de Administração, CONTRATANTE, SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - ME, CNPJ nº 12.026.916/0001-08, Sebastião Alves Dos Reis, CONTRATADA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

## EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 793/2018-SEMOSP

FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 145/2020-SEMOSP  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, E A EMPRESA TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 793/2018-SEMOSP, considerando a previsão constante nas Cláusulas Oitava e Nona. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 793/2018-SEMOSP, o primeiro pelo período de 04 (quatro) meses, e o segundo pelo prazo de 08 (oito) meses, a contar do vencimento dos prazos pactuados no Quinto Termo Aditivo. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pela Secretaria

